

LEI Nº 10257/2001

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURITIBA AO DESEMBARGADOR ANTÔNIO GOMES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Curitiba ao Desembargador Antônio Gomes da Silva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação. PALACIO 29 DE MARÇO, em 23 de outubro de 2001.

CASSIO TANIGUCHI
Prefeito Municipal